



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 380/GR/UFS/2020**

**Revogada por:**

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 353/GR/UFS/2021](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR como substituto da servidora ocupante do cargo de Diretora da Gestão de Políticas de Permanência, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARCEL EDUARD ARMANINI, SIAPE nº 2126900, para que assuma as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1257/GR/UFS/2019, de 21 de outubro de 2019, publicada no DOU subsequente.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~Chapecó-SC, 9 de abril de 2020.~~

~~MARCELO RECKTENVALD  
Reitor~~